



DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 029/2025

Cria ementa para a atividade acadêmica de natureza obrigatória especial 2EST631 - Estágio (NIC), do Curso de Graduação em Jornalismo.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no e-Protocolo nº 24.799.077-1, de 09 de outubro de 2025;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião realizada no dia 21 de outubro de 2025, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica criada a ementa para a atividade acadêmica de natureza obrigatória especial 2EST631 - Estágio (NIC), do Curso de Graduação em Jornalismo, como segue:

3ª série/anual

2EST631 - Estágio (NIC)

Ementa: "*Atividades de aprendizagem práticas e reflexivas desenvolvidas em campos de estágio, nos quais os estudantes possam exercitar, de forma ética, o conjunto de atividades inerentes à profissão e exercer as múltiplas funções específicas do jornalismo.*"

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 21 de outubro de 2025.

Prof. Dra. Lilian Kemmer Chimentão
Pró-Reitora de Graduação em exercício